

## ATA NÚMERO 8

Aos trinta dias de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na sede social sita no Complexo Desportivo do Montouro – Estádio Engenheiro Sílvio Henriques Cerveira, 3780-243 Anadia, (distrito de Aveiro, concelho da Anadia e freguesia de Arcos e Mogofores), reuniram os acionistas da sociedade anónima desportiva ANADIA FUTEBOL CLUBE – FUTEBOL SAD, pessoa coletiva número 516 104 748, matriculada na respectiva Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital subscrito e integralmente realizado de EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

A Assembleia Geral foi regularmente convocada, mediante aviso convocatório, enviado por email. -----

Encontravam-se presentes na respectiva reunião os accionistas: -----

A. ANADIA FUTEBOL CLUBE – CENTRO RECREATIVO POPULAR, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, titular do NIPC nº. 501291520 e com sede social sita na Rua dos Olivais, na freguesia de Arcos e Mogofores, concelho de Anadia, distrito de Aveiro, e domicilio fiscal Rua Feliciano de Castilho, e titular de 20 (vinte) ações representativas de 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade e aqui devidamente representada por membros da Comissão Administrativa em Gestão, o Sr. Luc Pedrinho e o José Miguel Santiago Figueira, com cópia da ata certificada, a qual fica arquivada nesta Sociedade. -----

B. COMMON SCORE INVESTIMENTOS UNIPessoal, LDA., pessoa coletiva número 517530902 e matriculada respectiva Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social integralmente subscrito e realizado de EUR 500,00 (quinhentos euros) e titular de 72 (setenta

e duas) acções representativas de 72% (setenta e dois por cento) do capital social da Sociedade e aqui devidamente representada por César Grafietti representante já devidamente identificado em documento arquivado nos documentos da **Sociedade**. -----

De igual modo, encontravam-se presentes os seguintes membros do conselho de administração da Sociedade, a saber, Rodolfo Kussarev Junior, José Vítor Roque Júnior. -----

A Assembleia-Geral foi presidida pelo Presidente da Mesa em exercício, a saber, César Grafietti. -----

O Presidente da Mesa verificou que a assembleia estava em condições para, validamente, deliberar, porquanto estarem presentes accionistas titulares de acções representativas de 92% do capital social da Sociedade, conforme lista de presenças em Assembleia Geral, que mandou preparar nos termos legais e que se arquivou nos documentos da Sociedade. -----

Assim, tendo sido verificado estarem reunidas todas as condições para a Assembleia se constituir e validamente deliberar, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão para discussão e votação sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um:** Tomar conhecimento da indicação do novo administrador representante do Anadia Futebol Clube – Centro Recreativo e Popular, na Anadia Futebol Clube – Futebol SAD; -----

**Ponto Dois:** Discussão do Protocolo e Acordo Parassocial entre Anadia Futebol Clube – Centro Recreativo e Popular e Anadia Futebol Clube – Futebol SAD e entre outros documentos necessários que regulam a relação entre as duas entidades (Clube e SAD); -----

A. de

**Ponto Três:** Discutir e deliberar sobre qualquer assunto de interesse geral da SAD. -----

Iniciada a sessão e dando entrada no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, foi pelo Exmº Sr. Luc Pedrinho, na qualidade de representante da Acionista Anadia Futebol Clube – Centro Recreativo Popular pedida a palavra e no uso da mesma referiu que foi eleita uma Comissão Administrativa, em quatro de Outubro de 2023 e uma vez que não se encontra em funções o Presidente da Direção do Clube e administrador Vasco Miguel Freitas de Oliveira, destituído na dita Assembleia e no dia de hoje, registada a destituição com a AP 2/30112023 na Conservatória do Registo Comercial da Mealhada, e que procede à nomeação de um novo administrador, para as épocas desportivas 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, a saber José Miguel Santiago Figueira, residente em Rua Abel Ribeiro, nº 41, 3800-093 Aveiro, portador do Cartão de Cidadão nº 13656915 3 ZW2, emitido pela República Portuguesa e válido até 03/08/2031, com o NIF 258 681 071, o qual propõe como vogal do Conselho de Administração. Posta à discussão, mereceu o voto favorável de todos os acionistas presentes. No seguimento desta aprovação, o Sr. José Miguel Santiago Figueira passará a ser Vogal do Conselho de Administração, em detrimento do anterior vogal Vasco Miguel de Freitas Oliveira, para a época desportiva em curso 2023/2024 e para as épocas desportivas seguintes 2024/2025 e 2025/2026.-----

Ainda a este respeito, o Senhor José Miguel Santiago Figueira, aqui presente, declarou expressamente aceitar a sua nomeação para o cargo de vogal, no Conselho de Administração desta Sociedade, para os períodos em causa e, por isso, aceitar o mandato, tendo ainda sido declarado nos termos e para os efeitos estabelecidos no 391.º, nº. 2 do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei nº. 109-D/2021, de 29 de Dezembro), não ter conhecimento de qualquer circunstância que o possa inibir, sob qualquer forma, para o exercício do respetivo cargo. -----



Em conformidade, o Conselho de Administração, para as épocas de 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, será constituído pelos seguintes membros, a saber: -----

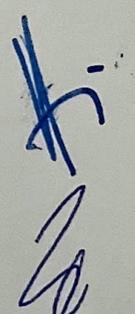
Presidente: RODOLFO KUSSAREV JUNIOR, contribuinte fiscal nº. 291412742 e com morada na Rua dos Correios, 12, Bloco Norte, 3º Esq., Curia, 3780-541 união das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, concelho de Anadia; -----

Vogal: JOSE VITOR ROQUE JUNIOR, contribuinte fiscal nº. 294481508 e com morada na Rua Cais do Cavaco, nº 338, 2.4 B, Santa Marinha, 4400-076 freguesia da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia; -----

Vogal: JOSÉ MIGUEL SANTIAGO FIGUEIRA, Contribuinte fiscal 258 681 071, residente em Rua Abel Ribeiro, nº 41, 3800-093 Aveiro; -----

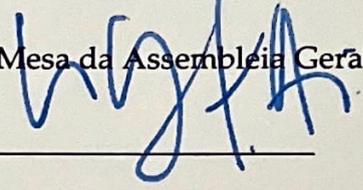
De seguida, iniciou-se a discussão do Ponto Dois da ordem de trabalhos, onde se discutiu o "Acordo Parassocial", o "Protocolo de Repartição de Direitos e Obrigações" e o "Acordo para efeitos de Certificação como Entidade Formadora de Futebol e cumprimento de Critérios Desportivos do Processo de Licenciamento de Clubes/SAD'S para as competições da FPF". -----

Foi discutido e solicitado prazo de 6 (seis) dias, para deliberar e apresentarem propostas, sobre os assuntos denominados, "Acordo Parassocial" e o "Protocolo de Repartição de Direitos e Obrigações" contidos no Ponto Dois, para o que foi aceite por unanimidade dos acionistas presentes. Passando-se então à votação do "Acordo para efeitos de Certificação como Entidade Formadora de Futebol e cumprimento de Critérios Desportivos do Processo de Licenciamento de Clubes/SAD'S para as competições da FPF" desta proposta, e feita a contagem dos mesmos, verificou-se ter sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

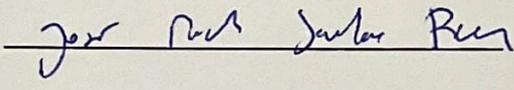


Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 17h00, dela se lavrando a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo respectivo presidente, que convidou igualmente o Exmo. Senhor JOSÉ MIGUEL SANTIAGO FIGUEIRA para a assinar, em vista à aceitação do respetivo mandato.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



César Grafietti



José Miguel Santiago Figueira

(Na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e para efeitos de aceitação do mandato nos termos legais)